Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1307
Em 12 / 7 / 07
Segador - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 98 /2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de alugar imóvel de propriedade do "Sport Club Cruzeiro de Ponto Alto" para realização de treinamentos e jogos do "Projeto Criança Cidadã nos Esportes", no valor total de R$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070003.2781200172.040 – Promoção do Desporto
070003 – Desporto Amador e Educação Especial
070 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0017 – Promoção do Desporto
2.040 – Promoção do Desporto
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 219

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 10 de julho de 2007.

WANDERLETE KRÜGER
Prefeito